



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
VÁRZEA ALEGRE — CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 02/76, DE 14 DE ABRIL DE 1976.

"Autoriza o Prefeito Municipal de Várzea Alegre, a abrir o Crédito Especial da quantia de Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) que indica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Várzea Alegre:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Várzea Alegre, autorizado a abrir no orçamento financeiro vigente, o Crédito Especial da quantia de Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) para atender as despesas classificáveis na forma seguinte:

05

04 - A G R I C U L T U R A

18 - PROGRAMA DE EXTENSÃO RURAL

111- EXTENSÃO RURAL

EM CONVÊNIO COM A ANCAR-CE. -4.1.2.0..... 10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao custeio das despesas previstas nesta lei, correrão a conta da Reserva de Contingência do corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, em 14 de abril de 1976.

Louival Frutuoso de Oliveira
 Louival Frutuoso de Oliveira
 Prefeito Municipal

Francisco Batista Alves
 Francisco Batista Alves
 p/ Secretário